



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 087/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2593/2018, de 05/12/2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2593/2018, de 05 de dezembro de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 341.440,00 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 3.1.90.11 – Ficha nº 001	R\$ 16.200,00
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.11 – Ficha nº 022	R\$ 23.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.94 – Ficha nº 025	R\$ 27.800,00
02.03	04.123.0005.2010 3.1.90.11 – Ficha nº 042	R\$ 14.700,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.11 – Ficha nº 052	R\$ 29.300,00
02.04	15.452.0007.2012 3.1.90.11 – Ficha nº 070	R\$ 7.000,00
02.06	18.541.0015.2017 3.1.90.11 – Ficha nº 116	R\$ 1.540,00
02.07	12.361.0011.2018 3.1.90.11 – Ficha nº 126	R\$ 67.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.1.90.11 – Ficha nº 168	R\$ 27.100,00
02.12	27.812.0018.2046 3.1.90.11 – Ficha nº 311	R\$ 2.200,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.11 – Ficha nº 324	R\$ 86.000,00
02.13	10.301.0019.2050 3.1.90.11 – Ficha nº 352	R\$ 16.600,00
02.13	10.302.0020.2051 3.1.90.11 – Ficha nº 366	R\$ 3.400,00
02.14	08.243.0023.2055 3.1.90.11 – Ficha nº 408	R\$ 2.400,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.11 – Ficha nº 418	R\$ 15.800,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 – Ficha nº 458	R\$ 1.400,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 341.440,00</b>

Art. 2º- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.452.0007.2012 3.3.90.30 – Ficha nº 074	R\$ 30.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.39 – Ficha nº 148	R\$ 10.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.3.90.30 – Ficha nº 161	R\$ 15.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.3.90.39 – Ficha nº 174	R\$ 10.000,00
02.07	12.365.0012.2022 4.4.90.52 – Ficha nº 177	R\$ 6.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.11 – Ficha nº 211	R\$ 30.000,00



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



02.08	12.367.0011.2033 3.1.90.11 – Ficha nº 244	R\$ 15.000,00
02.10	12.306.0017.2044 3.3.90.30 – Ficha nº 292	R\$ 10.000,00
02.10	12.306.0017.2045 3.3.90.30 – Ficha nº 295	R\$ 10.000,00
02.12	27.812.0018.2047 3.3.90.30 – Ficha nº 318	R\$ 10.000,00
02.12	27.812.0018.2047 3.3.90.39 – Ficha nº 320	R\$ 15.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.11 – Ficha nº 325	R\$ 20.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 338	R\$ 160.440,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 341.440,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de dezembro de 2018.

  
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
CLAUDIO ROBERTO FEDERICI  
Secretário Administrativo